



Município de Oiapoque-Estado do Amapá
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
Gabinete da Presidência
E-mail: cvmoiapoque@outlook.com

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2022-GAB/PRES/CVMO, de 24 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO E FERIADO DE CARNAVAL.

O Vereador Prof. MARCELO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica e o Regimento Interno;

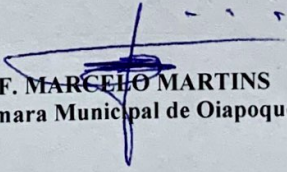
Considerando que no dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira é ponto facultativo e no dia 1º de março de 2022, terça-feira, é feriado nacional de CARNAVAL, conforme calendário nacional.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada conforme calendário, que a próxima sessão ordinária deliberativa desta Casa de Leis, que seria dia 1º março, acontecerá no **dia 08 de março de 2022, terça-feira, as 09h**, no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque/AP, 24 de fevereiro de 2022.


Vereador **PROF. MARCELO MARTINS**
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque